



LEI Nº 662

De 12 de Outubro de 1.988

Dá denominação a via pública localizada no Loteamento Jardim Planalto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 03 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Avenida "ORLANDO BERTI", a Avenida 3, do Loteamento Jardim Planalto, desta cidade, com início na Rua Sebastião Simões e término na Rua Aparecido Adail da Silva.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 12 dias do mês de Outubro de 1.988 (hum mil novecentos e oitenta e oito).

OCTÁVIO DOTOLI  
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.

JOSE ALFREDO ABI JAUDI  
Secretário Municipal